



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
- SÃO JOÃO -

PARANÁ



Resolução nº 017/2014, de 26 de março de 2014.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Diária a Vereador conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Lucindo Kalinke

Data Início: 27/03/2014

Data Fim: 27/03/2014

N.º de Diárias: 1/2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 225,00

Município Destino/UF: Pato Branco/PR

Código do IBGE do Município destino: 18501

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: realizar a Certificação Digital no SESCAP/PR – Agência Pato Branco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 26 de março de 2014.

Lucindo Kalinke
Presidente